



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0595

PORTARIA Nº 011 /2021

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em Fortaleza, para uma reunião na Assembleia Legislativa do Ceará com o Deputado Antônio Granja, para solucionar algumas demandas de Jaguaribara, no dia 02/02/2021. .

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
José Nunes dos Santos Filhos	Vice Prefeito	01	400,00 R\$	400,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 02 de fevereiro de 2021 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20210058 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021012204-DP****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADO:** ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334

CNPJ: 27.455.370/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE .**VALOR TOTAL:** R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais).**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0901.081220002.2.061 Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.160,00.**VIGÊNCIA:** 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 030/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20210058

Ref. Processo nº. 2021020204-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE

CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334 como CONTRATADA.

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, CPF nº 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 20210059 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021012204-DP****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**CONTRATADO:** ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334

CNPJ: 27.455.370/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0595

AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE .

VALOR TOTAL: R\$ 9.480,00 (Nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0902.082440039.2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.720,00, Exercício 2021 Atividade 0902.082440033.2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica – PSB, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.700,00, Exercício 2021 Atividade 0902.082440033.2.066 Manutenção das Ações com Recurso IGD - SUAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.060,00.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 031/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210058

Ref. Processo nº. 2021020204-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretaria da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA CPF nº 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210060 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021020202-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA.

CONTRATADO: ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334

CNPJ: 27.455.370/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE .

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (Sete mil, seiscentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0601.19570002.2.019 Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.900,00, Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.018 Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Aquicultura, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.700,00.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 006/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210060

Ref. Processo nº. 2021020202-DP



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0595

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, como CONTRATANTE e ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210052 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021020201-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: G JACOB PIRES CONTABILIDADE – ME

CNPJ: 26.816.614/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS (DCTF) COM LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801 12 122 0002 2.036 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 16.000,00.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 006/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210052

Ref. Processo nº. 2021020201-DP

Objeto Contratual: Contratação de serviços de declaração de débitos e créditos tributários federais (DCTF) com levantamento de informações necessárias, junto aos conselhos municipais das escolas do município de Jaguaribara/CE.

O Sr Secretário de Educação, Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria da Educação, como CONTRATANTE e G JACOB PIRES CONTABILIDADE - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0595

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210053 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021020203-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA

CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CNPJ: 10.206.387/0001-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUICULTURA E PESCA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 13.136,00 (Treze mil cento e trinta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0601 04 122 0002 2.018 Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, no valor de R\$ 13.136,00.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210053

Ref. Processo nº. 2021020203-DP

Objeto Contratual: Aquisição de material de construção, destinado a manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, junto a prefeitura municipal de Jaguaribara/CE.

A Srª , Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 de Fevereiro de 2021.

LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210061 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021020205-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE
76915476334

CNPJ: 27.455.370/0001-70

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE .

VALOR TOTAL: R\$ 15.090,00 (Quinze mil, noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0701.103020010.2.033 Manutenção das atividades da Média e Alta Complexibilidade Amb. e Hospital, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.580,00, Exercício 2021 Atividade 0701.1030100009.2.031 Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 6.510,00.



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0595

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021.

Portaria nº 286/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210061

Ref. Processo nº. 2021020205-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE AR-CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Saúde, como CONTRATANTE e ERIOSVALDO MARQUES CAVALCANTE 76915476334 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210062 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021020206-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: J. L. COSTA ESTEVAM

CNPJ: 32.216.752/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DOMICILIAR DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA – SISAB – ETAPA I E II, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0701.103010009.2.031 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 10.800,00.

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021

Portaria nº 287/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210062

Ref. Processo nº. 2021020206-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DOMICILIAR DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE PARA ATENÇÃO BÁSICA - SISAB -ETAPAS I E II, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE..

O Sr , Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Saúde, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2021

Edição N.º 0595

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

DECRETO Nº 451/2021 GABP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a contenção de despesas e suspensão de Licença Especial para os servidores municipais, prevista no § 10, artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara, e a suspensão de abono pecuniário, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas no inciso VI do artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada na Edição nº 592 do D.O.M. de 29 de janeiro de 2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do município de se enquadrar as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no limite de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Líquida – RCL, até o final do exercício de 2021;

CONSIDERANDO determinação do Ministério Público do Estado do Ceará – MPECE, quanto à análise do atual quadro de servidores do município, visando a sua regularidade estabelecida na Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara; e,

CONSIDERANDO o cumprimento ao que determina o Artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências, o qual determina proibições até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a suspensão até 31 de dezembro de 2021, a tramitação de quaisquer processos ou atos administrativos que impliquem aumento de despesas com pessoal na folha de pagamento.

Art. 2º - Ficam suspensas até 31 de dezembro de 2021, a concessão de usufruto de Licença Especial Prevista no **§ 10, do artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Jaguaribara**, em caso de necessidade de substituição do servidor que impliquem aumento de despesa da folha de pagamento, combinando com o que dispõe o artigo 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e ainda a necessidade do município de se enquadrar as determinações de gastos de pessoal, contidas na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no limite de 54% (cinquenta e quatro por cento).

§ 1º - Ficam excluídos do disposto no caput desse artigo, os servidores municipais que se encontram em processo de aposentadoria no serviço público municipal, junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social.

§ 2º - Ficam suspensas até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), a concessão (pagamento) de abono pecuniário (férias) aos servidores públicos municipais, cargos comissionados e agentes políticos.

Art. 3º - Fica vedado ao servidor público municipal do poder executivo, detentor de cargo de provimento efetivo com atribuição de exercício em cargo comissionado, função gratificada ou função técnica gerencial, o usufruto de licença especial, enquanto ocupar a respectiva função, sem prejuízo do cumprimento do artigo 2º desse Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 02 (dois) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal
